



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1152

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1152

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 02 de janeiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.319/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DO FAPEN.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **NOMEAR**, o Sr. HELCIO SHIN ITI KANEKO, portador de RG 34.531.783-X SSP-SP, para o cargo de TESOUREIRO DO FAPEN, Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê, a partir de 01/12/2023, para o triênio 2023/2026.

Artigo 2º) Fica revogada a Portaria de nº.2.648/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 02 dias de janeiro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

PORTARIA Nº 3.321, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O SERVIDOR EDSON FRANCISCO DOS SANTOS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Nos termos do art. 138 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guaimbê (Lei Municipal nº 205/68), fica concedida licença para o servidor Edson Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, para tratar de interesse particular.

§ 1º A licença dar-se-á pelo prazo máximo de 02 (dois) anos e 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, concedida em 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º O tempo em que a servidor estiver em gozo de licença não será considerado como de efetivo exercício no Município de Guaimbê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 06 de janeiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

PORTARIA Nº 3.322, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O SERVIDOR JOÃO HENRIQUE DA SILVA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Nos termos do art. 138 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guaimbê (Lei Municipal nº 205/68), fica concedida licença para o servidor João Henrique da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, para tratar de interesse particular.

§ 1º A licença dar-se-á pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, concedida em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O tempo em que a servidor estiver em gozo de licença não será considerado como de efetivo exercício no Município de Guaimbê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 09 de janeiro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Guaimbê, 13 de janeiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.324/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1152

Página 3 de 3

RESOLVO:-

Artigo 1º) **EXONERAR**, o Sr. DOUGLAS ANDRE DE SOUZA, portador do CPF 289.121.868-09, do cargo de MOTORISTA, por motivos particulares.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 13 dias de janeiro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 14 de janeiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.325/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. VITORIA LARISSA MARQUES DE ALMEIDA, portadora do CPF 460.046.138-00, para o cargo de ATENDENTE, a partir de 14/01/2025, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 14 dias de janeiro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 14 de janeiro de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.326/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, o Sr. DOUGLAS ANDRE DE SOUZA, portador do RG 41.580.199-0, para o cargo de ENCARREGADO DE LIMPEZA PUBLICA, a partir de 14/01/2025, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 14 dias de janeiro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal